

PORTARIA Nº 4/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/01/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, Série: SZH84184, PAT.: 18692, consoante o BOP nº 2/2019.120313-8-SU São Brás, fato ocorrido em 16/12/19, no bairro Umarizal/PA e demais fatos conexos, conforme anexos

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 5/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/01/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações do Sr. Frank da Silva Maria e outro, prestados na sede do Ministério Público de Oriximiná, no qual relata que o servidor, J.W.S.F., mat. nº 5940407, teria, em tese, agido com arbitrariedades por ocasião da abordagem policial, fato ocorrido em 28/08/19, no município de Oriximiná e demais fatos conexos conforme Despacho/COINT/CGPC e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 6/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/01/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Levi Romão Nunes, Dimas José Rodrigues e Anderson Brasil do Nascimento da carceragem da DP Goianésia do Pará/PA, fato ocorrido em 12/10/19, consoante BOP nº 60/2019.100963-2, o que ensejou a instauração do IPL nº 60/2019.100219-2 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA - MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 7/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/01/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, L.A.C.P., mat. 54188999, que teria, em tese, extrapolado o prazo para cumprimento de diligências do IPL nº 302/2012.000007-0 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/11/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 8/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/01/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, F.M.R., mat. nº 5940487, que teria, em tese, deixado de adotar as medidas legais necessárias, conforme consta do Auto de Investigação Preliminar nº 83/2019-CRBMA, fato ocorrido na DP Prainha-PA e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/11/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 134/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando Nº 004/2019-DGPC/PAD, de 28/11/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 112/2019, de 25/11/2019, publicado no DOE 33.997, de 01/10/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2010-DGPC/PAD, que ensejou a demissão do serviço público do então servidor JOSE GARCIA DOS SANTOS SILVA.

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Revisional instaurado através da PORTARIA Nº 112/2019-DGPC/PAD de 25/11/2019, publicado no DOE 33.997, de 01/10/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2010-DGPC/PAD, a contar de 30/11/2019;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 139/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando Nº 027/2019-CPPAD, DE 04.12.2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 001/2019-GAB/DGPC de 20/09/2019, publicada no Diário Oficial nº 34.001 de 04/10/2019;

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 001/2019-GAB/DGPC de 20/09/2019, publicada no Diário Oficial nº 34.001, de 04/10/2019, a contar de 03/12/2019;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 140/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando Nº 006/2019-CPPAD, DE 19.12.2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 027/2018-GAB/DGPC de 25/10/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.736 de 08/11/2018, redistribuído à DPC Regina Marcia Raiol Lima, através da PORTARIA Nº 115/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 18/10/2019, publicada no DOE 34.015, de 21/10/2019, para apurar irregularidades atribuídas ao servidor RODRIGO MOTTA FRANÇA, Delegado de Polícia Civil.

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 027/2018-GAB/DGPC de 25/10/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.736 de 08/11/2018, redistribuído à DPC Regina Marcia Raiol Lima, através da PORTARIA Nº 115/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 18/10/2019, publicada no DOE 34.015, de 21/10/2019, a contar de 20/12/2019;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 141/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 007/2019-DGPC/PAD, de 18/12/2019, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 103/2019-DGPC/PAD, de 21/08/2019, publicada no DOE 33.959, de 22/08/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2013-DGPC/PAD, que ensejou a demissão do então servidor HERCULES DOS SANTOS ARAUJO, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA e SIMONE EDORON MAHADO ARAUJO - Delegadas de Polícia Civil, e PAULO EDUARDO VAZ BENTES - Escrivão de Polícia Civil,